



PORTARIA Nº 020/2020 DE 08 DE JULHO DE 2020.

“Determina o retorno da carga horária originária da servidora municipal Hilda Maria Pereira da Silva e dá outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, II, “b”, ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado pela servidora Hilda Maria Pereira da Silva para retornar a carga horária para 40h (quarenta horas) semanais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinado o retorno da carga horária originária da servidora **HILDA MARIA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de técnica em enfermagem**, para 40h (quarenta horas) semanais.

**Art. 2º** - A servidora permanecerá lotada no **Posto de Saúde da Família (PSF) Antônio Guimarães, na sede do Município**, onde desempenha suas funções atualmente.

**Art. 3º** - Que seja procedida às devidas alterações no cadastro funcional da servidora, pela Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos, para perfeita adequação da ordem emanada.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 08 de julho de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**